



Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 3040/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 18882/2025, referente a Indicação nº 1223/2025, de autoria do ilustre Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual dirige ao Governador do Estado sugerindo “a atualização do sistema de Administração Tributária S@T, para possibilitar a funcionalidade de pesquisa das NF-e e pelo CNPJ do contribuinte”, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação esta Secretaria de Estado, em conformidade com as razões apresentadas pelas áreas técnicas competentes.

Em suma, a Indicação sugere a atualização do SAT para permitir a consulta de notas fiscais eletrônicas (NFe) pelo CNPJ do contribuinte, como forma de apoio ao empreendedorismo, promoção de ambiente contábil mais dinâmico e eficiente, atendendo a demanda de profissionais e empreendedores da área contábil.

Sobre o pleito, a Diretoria de Administração Tributária (DIAT) esclareceu, inicialmente, que todos os contribuintes que possuem acesso ao Sistema de Administração Tributária (SAT) já dispõem da funcionalidade de consulta às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas e destinadas ao seu próprio Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Similarmente, os contabilistas podem realizar a consulta das NF-e emitidas e destinadas aos CNPJs das empresas pelas quais são responsáveis técnicos.

A área técnica informou, ainda, que uma grande parcela dos contribuintes ainda não se credenciou para acessar o SAT. Contudo, ressalta-se que, novos usuários que se interessarem no assunto, após o efetivo credenciamento no sistema, podem efetivamente consultar as NF-e emitidas e destinadas ao seu próprio CNPJ.

Ademais, a Diretoria técnica salientou existe uma ferramenta *web service*¹ que possibilita a integração direta entre os sistemas contábeis e o SAT. Desse modo, as NF-es recebidas por esta secretaria são prontamente disponibilizadas para os contadores responsáveis.

Assim sendo, agradecemos pelas contribuições e sugestões oferecidas através da proposição do ilustre Deputado Napoleão Bernardes, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para explicações complementares, caso entenda necessário.

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

¹ <https://www.sef.sc.gov.br/saiba-mais/web-service-para-download-de-nfe>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2CO64T5Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 05/12/2025 às 19:43:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODgyXzE4ODg4XzlwMjVfMkNPNjRUNV0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018882/2025** e o código **2CO64T5Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 3216/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1223/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 944/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da sugestão de atualização do Sistema de Administração Tributária (SAT), para possibilitar a funcionalidade de pesquisa das NF-e pelo CNPJ do contribuinte.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2PA7LN62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/12/2025 às 15:27:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODgyXzE4ODg4XzlwMjVfMIBBN0xONjl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018882/2025** e o código **2PA7LN62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.